

DECRETO Nº.062, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a concessão de diárias e adiantamentos será somente com autorização da Prefeita Municipal e ou Secretário de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**